

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



=DECRETO Nº 1.602, em 05 de novembro de 1.974=

"Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "v", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T O =

1º - Fica reduzido, na importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.439, de 06 de dezembro de 1973, conforme discriminação abaixo:

- ENCARGOS MUNICIPAIS	
1.0.0.0.81 - Despesas Correntes	
2.0.0.81 - Transferências Correntes	
2.5.0.81 - Contribuição à Prev.Social	
031 - Contribuição ao F.G.T.S.....	Cr\$ 15.000,00
Total.....	<u>Cr\$ 15.000,00</u>

2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:

- ENCARGOS MUNICIPAIS	
1.0.0.0.81 - Despesas Correntes	
2.0.0.81 - Transferências Correntes	
2.5.0.81 - Contribuição à Prev.Social	
032 - Contribuição ao F.G.T.S.....	Cr\$ 15.000,00
Total.....	<u>Cr\$ 15.000,00</u>

3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30/10/1974.

4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de novembro de 1974.

MAKOTO IGUCHI-Prefeito Municipal

Registrado no Depto. de Administração-Div. de Serv. Gerais e publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA-Diretor Administrativo.